CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

RESOLUÇÃO Nº 200/2018

DISPÕE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURISFRAN SANTOS DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IV, do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sessão ordinária, realizada em 06/02/2018, aprovou por (oito) votos, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º- Altera os requisitos de provimento do cargo efetivo de motorista, constante do número de ordem 04 da Tabela II, anexo II (Cargos Efetivos de provimento por concurso publico), da Resolução nº 198 de 13/12/2017, passando o referido cargo a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II

TABELA II - CARGOS EFETIVOS DE PROVIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO

- Regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais -

Nº DE ORDEM	QUANTIDADE	CARGO	PADRÃO DE VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
04	01	Motorista	03	40hs semanais	Ensino Médio CNH categoria “B” com autorização para exercer atividade remunerada

Art.2º- As despesas decorrentes da execução da presente Resolução serão atendidas por conta das dotações próprias, consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art.3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM, 07 DE FEVEREIRO DE 2018

_____

Maurisfran Santos do Nascimento
Presidente